



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº011/2017
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido no processo 96.231/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio público e da segurança da comunidade e dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços administrativos estão rigorosamente em dia;

RESOLVE

1. Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de setembro de 2017.
2. As horas não trabalhadas poderão ser compensadas no interesse da Administração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA – CHARLES SARAIVA
PRESIDENTE

VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
1º VICE- PRESIDENTE

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
2º VICE-PRESIDENTE

VER. FELIPE DE OLIVEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO

VER. IVAIR DOMINGÓS SOUZA
2º SECRETÁRIO